

DECRETO Nº 287 de 08 de maio de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
1033 – Aquisição de veículos	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	
4120 – Equipamento e Material Permanente	16.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
08 – Departamento de Saúde	
13 – Saúde e saneamento	
75 – Saúde e saneamento	
428 – Assistência médica e sanitária	
2021 – Fundo Municipal de saúde	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	
3120 – Material de consumo	16.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 08 de Maio de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete